



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Projetos Arquitetônicos - URSDIV

Parecer Técnico de Aprovação nº. 249/SES/URSDIV-PROAR / 2022

PROCESSO Nº 1320.01.0146806/2022-41

Divinópolis, 28 de outubro de 2022.

PARECER TÉCNICO DE APROVAÇÃO Nº 249/22

ASSUNTO: Projeto de reforma e ampliação de estabelecimento assistencial de saúde.

ESTABELECIMENTO: CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

ENDEREÇO: Av. Gabriel Passos, s/nº
CEP: 35.536-000

Bairro: Centro
PIRACEMA - MG

OBJETIVOS/ATIVIDADES - FIM:

- Serviço de Fisioterapia;
- Consultórios para atendimento ambulatorial;
- Ações Básicas de Saúde (reidratação, demonstração em saúde, medicação e curativos);
- Laboratório de Análises Clínicas.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO:

- Pedro Paulo de Sousa Cardoso CAU nº A341240

RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO:

- Prefeitura Municipal de Piracema

QUESITO NÃO ATENDIDO:

- Lavatório e área mínima de 4,8m² na sala de esterilização.

OBSERVAÇÕES:

- Deverá ser verificado in loco a ventilação adequada e suficiente nos ambientes;
- O serviço de lavanderia deverá ser tercerizado e prestado por estabelecimento regularizado pela VISA ou uso de todos materiais descartáveis.

NOTA:

A aprovação dos projetos de estabelecimentos de saúde e de interesse de saúde pela vigilância sanitária não exclui a necessidade de sua avaliação pelos demais órgãos competentes da Administração Pública

para respectiva aprovação e atendimento das demais obrigações legais em especial ao Corpo de Bombeiro do Estado de Minas Gerais.

CONCLUSÃO:

O projeto de reforma e ampliação de área física de **CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS**, em PIRACEMA/MG, poderá ser considerado aprovado para fins de liberação de Alvará Sanitário, **desde que verificadas as observações e sanadas as irregularidades apontadas neste parecer.**

Ademais, após a conclusão das obras/serviços, a VISA/SEMUSA/PIRACEMA deverá julgar satisfatórios os requisitos observados *in loco* durante visita de inspeção ao estabelecimento, tendo como referência este Parecer, o projeto e os demais documentos em anexo, razão por que essa documentação permanecerá arquivada na VISA/SEMUSA/PIRACEMA.

Arq.ª Flávia de Fátima Ferreira Coimbra

CAU: A53325-4

NUVISA/SRS/DIV



Documento assinado eletronicamente por **Flavia de Fatima Ferreira Coimbra, Servidor(a) Público(a)**, em 28/10/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55465717** e o código CRC **BDB3DE21**.